Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 18/09/2025.

Número da edição: 3929

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 732 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre licença maternidade".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora ROSA ALVARENGA, CPF: 074.XXX.XXX-39, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Indígena, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 17 de setembro de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva